



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 786/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Projeto PROGEP Nº 016/2017 e o Processo Nº 23341.000262.2017-65;

Considerando Mem. VG-DIREN/Nº 38/2017,

RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de MATHEUS ZORZOLI KROLOW, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas – Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 03/04/2017 a 06/03/2019.
- 2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 30 de março de 2017.

Ricardo Pereira Costa
Pró-Reitor de Ensino
Reitor em exercício